

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.001693/2025-73

Unidade Gestora: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais - SREMG/DNIT

1 ° TERMO DE APOSTILAMENTO DE CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS AO CONTRATO Nº 488/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, SECRETÁRIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0024-05, com endereço na Rua Líder, nº 197 B. Aeroporto - Belo Horizonte - MG, CEP: 31.270-480, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, portador do CPF nº 870.***.***-34, nomeado pela Portaria nº 584, de 19/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224/2020, publicada em 15/01/2020, doravante denominada CONTRATANTE, vem APOSTILAR o Contrato nº 488/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.972.593/0001-86, estabelecida à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., número 126, Bloco 9, Torre 3.000, Sala 820, bairro Del Castilho, em Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.765-000, doravante denominada CONTRATADO.

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erros materiais do *caput* do CONTRATO ORIGINAL para inclusão do número do CNPJ/MF do CONTRATADO originalmente ausente e para adequação de número de Portaria de Delegação de Competências do DNIT, faz-se necessário adequá-lo conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o *caput* do CONTRATO ORIGINAL para fazer constar o número do CNPJ/MF do CONTRATADO originalmente ausente e para adequar o número de Portaria de Delegação de Competências do DNIT em razão de erros materiais.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do CONTRATO ORIGINAL.

3. DO CAPUT DO CONTRATO ORIGINAL

3.1. Após o procedimento de adequação, o *caput* do CONTRATO ORIGINAL passará a ser o seguinte:

"O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0024-05, com endereço na Rua Líder, nº 197 B. Aeroporto - Belo Horizonte - MG, CEP: 31.270-480, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, portador do CPF nº 870.***.***-34, nomeado pela Portaria nº 584, de 19/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224/2020, publicada em 15/01/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.972.593/0001-86 estabelecida à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 9, Torre 3.000, Sala 820, Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.765-000, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Jorge Luis Melo de Barros, portador do CPF nº 073.***.***-00, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 90185/2025 (Processo nº 50606.001693/2025-73), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:"

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da CONTRATANTE.

Belo Horizonte, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 03/09/2025, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22248396** e o código CRC **19D968A3**.

Referência: Processo nº 50606.001693/2025-73

SEI nº 22248396



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |